



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA
SEM DESONERAÇÃO
CONFORME SEINFRA**

Declaro para os devidos fins que o percentual de encargos sociais utilizados para o orçamento da obra de **RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS_PEDRAS IRREGULARES**, na cidade e interior do município, de acordo com tabela SEINFRA, são de 116,33% (hora) e 73,24%(mês), conforme composição discriminada abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA (%)	MÊS (%)
	Grupo A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Total	36,80%	36,80%
	Grupo B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,87	Não incide
B2	Feriados	3,72	Não incide
B3	Auxílio enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de chuva	1,65	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,12	0,09
B9	Férias gozadas	10,42	7,96
B10	Salário maternidade	0,03	0,02
B	Total	46,45%	17,71%
	Grupo C		
C1	Aviso prévio indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso prévio trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito rescisão sem justa causa	4,84	3,69
C5	Indenização adicional	0,53	0,41
C	Total	15,43%	11,78%
	Grupo D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	17,09	6,52
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,56	0,43
D	Total	17,65%	6,95%
	TOTAL (A+B+C+D)	116,33%	73,24%

Maçambará/RS, 04 de julho de 2018.

Claudia Viviani Acosta de Lima
Eng^a. Civil – CREA 101.478
Matrícula nº 2359